



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC / UFDPAR

Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|--|-----------------------------------|
| 18/11/2022 | 1.0 | Finalização da versão de referência do documento | Maurílio Lacerda Leonel Júnior |
| 23/12/2022 | 1.1 | Revisão após ampliação do montante disponível | Maurílio Lacerda Leonel Júnior |
| | | | |
| | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC / UFDPAR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC / UFDPAR

Responsável pela demanda:

Maurílio Lacerda Leonel Júnior

Matrícula/SIAPE:

2629722

E-mail: cmrv.nti@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 98806-0243

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Maurílio Lacerda Leonel Júnior

Matrícula/SIAPE: 2629722

Cargo: Pró-reitor de TIC

Lotação: Campus Ministro Reis Velloso

E-mail: mauriliojr21@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 98806-0243

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC / UFDPAR

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Com o desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí para integrar a nova Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), a escolha dos Pró-Reitores pro tempore e a necessidade de trabalho remoto em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), percebeu-se a necessidade de aquisição de equipamentos que permitissem aos gestores e suas equipes administrativas maior agilidade na execução dos serviços recém migrados da UFPI e da UFDPAR, bem como a execução de mais atividades em paralelo e maior segurança quanto às atividades de conferência e transposição de informações de um documento/sistema para outro documento/sistema.

Deste modo a UFDPAR a aquisição de monitores maiores e desatrelados de uma CPU (como nos casos das aquisições de computador completo) visa prover equipamentos para servir de segunda tela aos gestores e colaboradores que trabalham utilizando notebooks, bem como segunda ou terceira tela para gestores e colaboradores de atividades específicas que necessitam visualizar mais dados/informações ao mesmo tempo. Tendo em vista as aquisições até aqui executadas pela UFDPAR sempre focadas no aumento do número de computadores completos para atendimento às unidades administrativas que foram criadas, a PROTIC atualmente não tem mais saldo para realizar novas concessões e atender a pedidos de monitores extras para os setores da instituição ainda não atendidos.

Não sendo mais possível atender aos diversos pedidos, a PROTIC tem a intenção de promover investimentos em equipamentos de TIC nesse sentido, permitindo o melhor desenvolvimento das atividades com diminuição da dependência da UFPI, nossa instituição tutora, bem como a elevação do nível de qualidade e do volume de entrega dos nossos serviços e dos serviços das unidades administrativas da UFDPAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC / UFDPAR

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS, PDTIC e PAC

Não se Aplica

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba ainda encontra-se em fase de implantação. A mesma teve a liberação dos seus cargos de direção há pouco mais de 1 ano e a estrutura organizacional adequada e necessária para elaboração dos documentos necessários ao funcionamento adequado de uma IFES ainda está em fase de elaboração.

Desta forma, ainda não possuímos um PDI próprio, bem como um PDTI, e demais planos relacionados. No entanto, a demanda em tela se faz necessária para auxiliar os seus gestores no planejamento e execução das atividades já descentralizadas/migradas da UFPI para a UFDPAR.

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivado pela implementação de novas unidades administrativas necessárias por conta do desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da UFPI para integrar a UFDPAR, faz-se necessário estruturar estas unidades com equipamentos que permitam aos gestores e suas equipes administrativas maior agilidade na execução dos serviços recém migrados da UFPI e da UFDPAR, bem como a execução de mais atividades em paralelo e maior segurança quanto às atividades de conferência e transposição de informações de um documento/sistema para outro documento/sistema.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Possibilitar o upgrade e a substituição de Monitores mais antigos (mais de 8 anos de uso) por monitores mais modernos, via permuta com outros mais novos que serão substituídos por estes que estão sendo adquiridos;
- Elevação do nível de qualidade na entrega dos serviços dos gestores das referidas unidades e suas equipes administrativas com otimização do tempo, e possibilidade de execução de atividades em paralelo;
- Elevação do nível de qualidade na entrega dos serviços de TIC para as referidas unidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC / UFDPAR

6 – FONTE DE RECURSOS

A PROPLAN informará a fonte de recursos deste projeto.

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome: Gabriel Gonzalez Magalhães | Matrícula/SIAPE: 2186496 |
| Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação | Lotação: PROTIC |
| E-mail: cmrv.nti@ufpi.edu.br | Telefone: (86) 3323-5125 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Gabriel Gonzalez Magalhães



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PROTIC / UFDPAR

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)

A equipe da Superintendência de TI da UFDPAR é extremamente pequena, composta por apenas 7 integrantes, estando dois deles de férias exatamente durante o período de confecção dos estudos relacionados a esta demanda.

Devido ainda à necessidade do isolamento/distanciamento social imposta pela infecção do servidor titular da Pró-Reitoria de TIC, nossa equipe optou por envolver a menor quantidade de colaboradores possível em alguns tipos de demandas (como compras), e aproveitar a expertise de cada membro, incluindo o Pró-Reitor de TIC da UFDPAR.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10 da I.N. nº 1, de 4 de abril de 2019.

Maurílio Lacerda Leonel Júnior
Pró-reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC / UFDPAR